



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 130/2025

AUTOR: Philippe Paula Paiva

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Seja criado um programa de preparação para jovens no mercado de trabalho, com elaboração de currículo, comportamento em entrevista.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja criado um programa de preparação para jovens no mercado de trabalho, com elaboração de currículo, comportamento em entrevista.

JUSTIFICATIVA

A inserção de jovens no mercado de trabalho brasileiro enfrenta desafios significativos, como a falta de experiência profissional, a escassez de orientação sobre elaboração de currículos e o desconhecimento quanto às boas práticas em processos seletivos. Esses fatores contribuem diretamente para o alto índice de desemprego juvenil e a precarização das relações de trabalho.

De acordo com o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, da família e da sociedade assegurar ao jovem o direito à profissionalização, à dignidade e à proteção no trabalho. Ademais, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabelece, em seus dispositivos, mecanismos de proteção ao trabalho do menor e estímulo à aprendizagem profissional (Capítulo IV – Da Proteção do Trabalho do Menor – arts. 402 a 441 da CLT).

Nesse contexto, propõe-se a criação de um programa educacional e prático de **preparação para o mundo do trabalho**, com os seguintes eixos:

1. **Elaboração de Currículos:** Ensinar aos jovens como apresentar de forma clara e estratégica suas informações pessoais, formação educacional, experiências e habilidades, mesmo quando não há experiência anterior formal.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003500390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 2 de 2

2. **Comportamento em Entrevistas:** Simulações de entrevistas, orientações sobre postura, vestimenta, comunicação e linguagem corporal, preparando o jovem para interações profissionais com empregadores.
3. **Orientação Profissional:** Reflexão sobre interesses, aptidões e as diferentes possibilidades de atuação no mercado, com ênfase em áreas de crescimento e inclusão digital.

Essa iniciativa visa **promover igualdade de oportunidades**, inclusão social e o exercício pleno da cidadania por meio do acesso à informação e ao preparo técnico e comportamental. Alinha-se, ainda, aos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da Constituição Federal) e da valorização do trabalho como base da ordem social (art. 170, caput da Constituição).

Porto Real, 14 de maio de 2025

Philippe Paula Paiva
Autor

Assinam como Coautores:

- Claudio Luis Guimarães
- Diego Graciani de Almeida
- Fábio Nunes Maia
- Jonas Fernando da Silva
- Anderson Martins Florentino
- Henry de Carvalho Nunes
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Leonardo Odilon de Novais
- Renan Márcio de Jesus Silva
- Luís Fernando da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 14 DE MAIO DE 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003500390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

